



Nossa cidade em um novo caminho

Decreto nº 02/2024

Abre, ao orçamento de 2024, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos das dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento Municipal do exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 1687, de 17 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 559.500,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas decorrentes da abertura de crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo I.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI
DE PETRIBU DE
ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão
Prefeito



Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 02/2024 de 02/01/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ação: 2.51 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus Departamentos.

Despesa 46 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	967406	Redução da Despesa			259.500,00
Total da despesa:				0,00	259.500,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	259.500,00

Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2.99 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil

Despesa 128 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 1.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	967404	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Ação: 2.100 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil					

Despesa 339 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	967403	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Ação: 2.101 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola					

Despesa 134 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 1.540.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	966974	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	559.500,00	
Total da despesa:				559.500,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				559.500,00	300.000,00
Total do órgão orçamentário:				559.500,00	559.500,00
Total do fundamento:				559.500,00	559.500,00
Total geral				559.500,00	559.500,00

MARCELLO CAVALCANTI
DE PETRIBU DE
ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital
por MARCELLO
CAVALCANTI DE PETRIBU
DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque

Prefeito